



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

---

LEI N.º 225/2008

Súmula: Abre um crédito adicional de R\$ 6.800,00

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### **Suplementação**

10.001.27.812.0046.2.045. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer e Escolinhas do Município  
4.4.90.51 01000 obras e instalações.....6.800,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional especial , aberto pelo artigo anterior será utilizado a anulação de dotação orçamentária.

#### **Redução**

05.001.15.452.0007.1.010. Aquisição de Equipamentos rodoviários  
4.4.90.52 01000 Equipamentos e material permanente.....6.800,00

**Artgo 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 13 de maio de 2008

**Luiz Antonio Liechocki**

Prefeito Municipal